



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 191, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 08/09/2022, as férias da servidora LUIZ CARLOS DE ALMEIDA BATISTA PUSTIGLIONE, matrícula SIAPE 1958571, PROFESSOR EBTT, programadas para o período de 29/08/2022 a 11/09/2022, referente ao exercício 2021, a serem reprogramadas para 26/12/2022 a 29/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS